Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a carreira técnica superior

2. Local de trabalho

Unidade de Investigação em Desenvolvimento Empresarial (BRU-Iscte)

3. Conteúdo Funcional

- Apoio à implementação do plano estratégico da Business Research Unit do ISCTE, na área da gestão de ciência.
- Gestão de Projetos de I&D, pre-award e post-award, nomeadamente gestão financeira das verbas da unidade, apoio à submissão de candidaturas a outras fontes de financiamento, desenvolvimento de parcerias, e apoio a atividades de transferência e valorização de conhecimento.

4. Requisitos de admissão

<u>Gerais</u>

- Mestrado na área das Ciências Sociais, Economia, Gestão ou áreas afins.

<u>Especiais</u>

- Domínio da língua Inglesa, falada e escrita;
- Experiência mínima de um ano numa Unidade de Investigação (ambiente universitário);
- Conhecimentos sobre o Sistema Científico Nacional e as Políticas e os Programas Nacionais e Europeus de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeadamente no que respeita a agências financiadoras de I&D e aos diferentes mecanismos de financiamento;
- Experiência em desenvolvimento de parcerias com organismos não académicos (indústria, entre outros);

- Conhecimentos avançados de Office 365 (nomeadamente Word e Excel);
- Disponibilidade imediata.

5. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de técnico superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

6. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

7. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

8. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em https://recrutamento.iscte-iul.pt .

9. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Prazo de entrega das candidaturas

15 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 24.06.2020

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 24.06.2020

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Espaços